

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Benevides
Prefeitura Municipal de Benevides
Registro de Preços Eletrônico - PE SRP 032 /2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/09/2022 11:31	16/09/2022 12:00	23/09/2022 10:00	28/09/2022 10:00	28/09/2022 10:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ÁGUA MINERAL, DE FONTE NATURAL HIPOTERMAL, POTÁVEL, ADICIONADA DE SAIS, NÃO GASOSA, COPOS DE POLIPROPILENO 200 ML, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS. PACOTE COM 48 UNIDADES.	26,48	40.200	UND	Adjudicado
0002	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM, COM TAMPÃO DE PRESSÃO E LACRE, COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS, RETORNÁVEIS, VÁLIDOS, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR, COM LACRE DE SEGURANÇA E SEM AVARIAS. APLICAÇÃO: BEBEDOURO TÉRMICO DE COLUNA. SEM VASILHAME.	14,51	15.000	UND	Adjudicado
0003	VASILHAME DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, (COMPLETO), EM MATERIAL PLÁSTICO, COM LACRE E VALIDADE DE ACORDO AS NORMAS DA ABNT NBR 14.638 E PORTARIA DNPM Nº 358 DE 21/09/2009.	23,43	10.000	UND	Adjudicado
0004	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (P13), COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP, NPR 14024 DA ABNT, PARA APLICAÇÃO EM FOGÕES DOMÉSTICOS.	153,08	4.600	UN	Fracassado
0005	VASILHAME DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTTIÃO DE 13 KG, PARA ACONDICIONAR GÁS DE COZINHA, NA COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL.	276,12	350	UND	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/09/2022	5 - Relatório de Cotação - Água e Gás 2022.pdf
16/09/2022	5 - Relatório - Água e Gás 2022.xlsx
16/09/2022	EDITAL - AQUISIÇÃO DE AGUA E GÁS ASSINADO.pdf
21/09/2022	EDITAL - AQUISIÇÃO DE AGUA E GÁS REV 01.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
21/09/2022 - 12:24	RETIFICAÇÃO DO EDITAL	Senhores, para conhecimento. Houve necessidade de revisar o edital por inclusão dos subitens abaixo: 8.3.9 Alvará Municipal de Funcionamento Emitida pelo Município Sede da Licitante; neste subentende-se que para certificação do mesmo é necessário o habite-se emitido pelo Corpo de bombeiro . 8.3.10 Certificado de autorização de ponto de revenda de GLP emitido pela ANP; O restante permanece inalterados. Atenciosamente



28/09/2022 - 11:17	Documentos solicitados para o processo PE SRP 032 /2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE SRP 032 /2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/09/2022 - 11:18	Documentos solicitados para o processo PE SRP 032 /2022	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo PE SRP 032 /2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/09/2022 - 11:18	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/09/2022 - 11:18	Documentos solicitados para o processo PE SRP 032 /2022	Foram solicitadas diligências nos itens 4,5 do processo PE SRP 032 /2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/09/2022 - 10:38	Documentos solicitados para o processo PE SRP 032 /2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE SRP 032 /2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/09/2022 - 10:43	Documentos solicitados para o processo PE SRP 032 /2022	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo PE SRP 032 /2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/09/2022 - 11:06	Documentos solicitados para o processo PE SRP 032 /2022	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo PE SRP 032 /2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/09/2022 - 11:34	Documentos solicitados para o processo PE SRP 032 /2022	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo PE SRP 032 /2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/09/2022 - 12:03	Documentos solicitados para o processo PE SRP 032 /2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE SRP 032 /2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/09/2022 - 14:28	Documentos solicitados para o processo PE SRP 032 /2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE SRP 032 /2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Água Mineral, de fonte natural hipotermal, potável, adicionada de sais, não gasosa, copos de polipropileno 200 ml, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. Pacote com 48 unidades.	CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	PCT	FLORATTA / NORTE BRASIL M AGUAS LTDA	26,47	40.200	1.064.094,00
0002	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, com capacidade de 20 (vinte) litros, retornáveis, válidos, com protetor na parte superior, com lacre de segurança e sem avarias. Aplicação: bebedouro térmico de coluna. Sem vasilhame.	MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	ESTRELA D'ALVA	ESTRELA D'ALVA	9,68	15.000	145.200,00
0003	Vasilhame de água mineral de 20 litros, (completo), em material plástico, com lacre e validade de acordo as normas da ABNT NBR 14.638 e Portaria DNPM nº 358 de 21/09/2009.	MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	ESTRELA D'ALVA	ESTRELA D'ALVA	20,00	10.000	200.000,00
0004	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P13), composição básica propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para aplicação em fogões domésticos.				0,00	4.600	0,00
0005	Vasilhame de Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 kg, para acondicionar gás de cozinha, na composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável.				0,00	350	0,00

Itens marcados com "" estão cancelados.

Página 2 de 38



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Água Mineral, de fonte natural hipotermal, potável, adicionada de sais, não gasosa, copos de polipropileno 200 ml, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. Pacote com 48 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	13.622.778/0001-84	21/09/2022 - 16:23:53	Água Mineral 200 ml. Pacote com 48 Un	NOSSA ÁGUA	40.200	R\$ 25,00	R\$ 1.005.000,00	Sim
MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	28.809.866/0001-67	25/09/2022 - 21:34:49	ESTRELA D'ALVA	ESTRELA D'ALVA	40.200	R\$ 26,48	R\$ 1.064.496,00	Sim
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	27/09/2022 - 18:55:50	PCT	FLORATTA / NORTE BRASIL M AGUAS LTDA	40.200	R\$ 26,48	R\$ 1.064.496,00	Sim
ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	18.644.678/0001-72	28/09/2022 - 04:07:31	Água Mineral 200 ml. Pacote com 48 Un	Água Vida	40.200	R\$ 26,48	R\$ 1.064.496,00	Sim
N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	37.170.992/0001-05	28/09/2022 - 07:17:18	COPO 200 ML	NOSSA AGUA/ NOSSA AGUA	40.200	R\$ 26,48	R\$ 1.064.496,00	Sim

0002 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, com capacidade de 20 (vinte) litros, retornáveis, válidos, com protetor na parte superior, com lacre de segurança e sem avarias. Aplicação: bebedouro térmico de coluna. Sem vasilhame.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	13.622.778/0001-84	21/09/2022 - 16:26:04	Vasilhame de agua 20 LT	BELAGUA	15.000	R\$ 12,00	R\$ 180.000,00	Sim
PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA	28.628.545/0001-66	21/09/2022 - 18:55:28	GALÃO 20l	AGUA DA TERRA	15.000	R\$ 14,00	R\$ 210.000,00	Sim
MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	28.809.866/0001-67	25/09/2022 - 21:35:29	ESTRELA D'ALVA	ESTRELA D'ALVA	15.000	R\$ 14,51	R\$ 217.650,00	Sim
ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	18.644.678/0001-72	28/09/2022 - 04:08:51	Água Mineral natural 20 lt. Un	Água da Terra	15.000	R\$ 14,51	R\$ 217.650,00	Sim
N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	37.170.992/0001-05	28/09/2022 - 07:18:04	GARRAFÃO POLIPROPILENO	JUCÁ/ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	15.000	R\$ 14,51	R\$ 217.650,00	Sim

0003 - Vasilhame de água mineral de 20 litros, (completo), em material plástico, com lacre e validade de acordo as normas da ABNT NBR 14.638 e Portaria DNPM nº 358 de 21/09/2009.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	13.622.778/0001-84	21/09/2022 - 16:28:42	Vasilhame de agua 20 LT	BELAGUA	10.000	R\$ 25,00	R\$ 250.000,00	Sim
MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	28.809.866/0001-67	25/09/2022 - 21:36:16	ESTRELA D'ALVA	ESTRELA D'ALVA	10.000	R\$ 23,43	R\$ 234.300,00	Sim
ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	18.644.678/0001-72	28/09/2022 - 04:11:24	Vasilhame de agua 20 lt completo	Água da Terra	10.000	R\$ 23,43	R\$ 234.300,00	Sim



N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	37.170.992/0001- 05	28/09/2022 - 07:18:51	GARRAFÃO POLIPROPILENO	JUCÁ/COMETA SOPRO	10.000	R\$ 23,43	R\$ 234.300,00	Sim
-------------------------------------------	------------------------	--------------------------	---------------------------	----------------------	--------	-----------	----------------	-----

0004 - Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P13), composição básica propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para aplicação em fogões domésticos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	13.622.778/0001- 84	21/09/2022 - 16:30:55	Recarga de GLP 13 kg	LIQUIGAS	4.600	R\$ 135,00	R\$ 621.000,00	Sim
PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA	28.628.545/0001- 66	21/09/2022 - 18:53:10	Glp-13	supergasbras	4.600	R\$ 153,00	R\$ 703.800,00	Sim
ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	18.644.678/0001- 72	28/09/2022 - 04:13:18	Recarga de GLP (P13) kg	Paragás	4.600	R\$ 153,08	R\$ 704.168,00	Sim

0005 - Vasilhame de Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 kg, para acondicionar gás de cozinha, na composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	13.622.778/0001- 84	21/09/2022 - 16:33:06	Vasilhame de GLP 13 KG	LIQUIGAS	350	R\$ 250,00	R\$ 87.500,00	Sim
PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA	28.628.545/0001- 66	21/09/2022 - 18:54:19	GLP-13	SUPERGASBRAS	350	R\$ 276,00	R\$ 96.600,00	Sim
ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	18.644.678/0001- 72	28/09/2022 - 04:15:36	Vasilhame de GLP (P13)	Paragás	350	R\$ 276,12	R\$ 96.642,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	32.163.746/0001-02	90 dias
PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA	28.628.545/0001-66	90 dias
ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	18.644.678/0001-72	90 dias
MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	28.809.866/0001-67	90 dias
F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	13.622.778/0001-84	90 dias
N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	37.170.992/0001-05	90 dias

Lances Enviados

0001 - Água Mineral, de fonte natural hipotermal, potável, adicionada de sais, não gasosa, copos de polipropileno 200 ml, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. Pacote com 48 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/09/2022 - 16:23:53	25,00 (proposta)	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
25/09/2022 - 21:34:49	26,48 (proposta)	28.809.866/0001-67 - MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/09/2022 - 18:55:50	26,48 (proposta)	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
28/09/2022 - 04:07:31	26,48 (proposta)	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26



28/09/2022 - 07:17:18	26,48 (proposta)	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:09:32	24,99	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:10:17	24,98	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:11:17	24,97	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:11:43	24,00	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:13:33	23,99	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:13:56	23,00	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:14:32	26,47	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	Válido
28/09/2022 - 10:15:11	22,99	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:15:44	22,98	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:16:23	22,95	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:18:20	22,94	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:18:50	22,93	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:19:04	22,92	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:19:13	22,90	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26



28/09/2022 - 10:19:28	22,85	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:19:53	22,84	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:20:19	22,80	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:21:32	22,79	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:21:50	22,78	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:22:20	22,75	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:22:34	22,70	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:23:02	22,69	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:23:23	22,50	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:25:19	22,49	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:25:33	22,48	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05



28/09/2022 - 10:25:57	22,47	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:26:04	22,46	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:26:24	22,45	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:26:36	22,44	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:26:54	22,43	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:27:43	22,40	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:27:59	22,39	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:28:08	22,30	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:28:23	22,29	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:28:38	22,00	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:30:25	21,99	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26



28/09/2022 - 10:30:34	21,90	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:30:56	21,89	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:31:09	21,80	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:31:25	21,79	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:31:41	21,78	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:32:15	21,77	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:32:35	21,75	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:32:52	21,74	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:33:04	21,73	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:33:22	21,72	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:34:04	21,70	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05



28/09/2022 - 10:34:42	21,69	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:35:05	21,50	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:35:17	21,49	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:35:40	21,45	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:35:54	21,44	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:36:05	21,43	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:36:32	21,42	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:36:49	21,40	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:37:27	21,39	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:37:42	21,38	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:38:14	21,37	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26



28/09/2022 - 10:38:28	21,36	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:39:29	21,35	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:39:39	21,34	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:40:00	21,33	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:40:16	21,32	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:40:35	21,31	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:40:49	21,30	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:41:17	21,29	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:41:32	21,28	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:41:56	21,27	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:42:10	21,26	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05



28/09/2022 - 10:42:31	21,25	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:42:45	21,24	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:43:09	21,23	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:43:32	21,22	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:44:04	21,21	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:44:29	21,15	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:44:52	21,14	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:45:10	21,13	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:45:27	21,12	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:45:39	21,10	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:46:15	21,09	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26



28/09/2022 - 10:46:28	21,08	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:46:48	21,07	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:47:01	21,05	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:47:22	21,04	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:47:38	21,03	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:48:00	21,02	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:48:06	21,01	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:48:58	21,00	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:49:23	20,99	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:50:57	20,98	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:51:23	20,97	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05



28/09/2022 - 10:52:03	20,96	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:52:24	20,95	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:52:46	20,94	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:52:56	20,93	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:53:46	20,92	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:54:10	20,91	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:54:49	20,90	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:55:11	20,89	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:55:37	20,88	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:55:54	20,85	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:56:12	20,84	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26



28/09/2022 - 10:56:29	20,83	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:57:15	20,82	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:57:29	20,81	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:58:04	20,80	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:58:17	20,79	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:58:28	20,78	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:59:07	20,77	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:59:26	20,76	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:59:49	20,75	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 11:00:06	20,74	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 11:00:56	20,70	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05



28/09/2022 - 11:01:19	20,69	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 11:01:27	20,50	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 11:01:53	20,49	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 11:02:18	20,40	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 11:03:26	20,39	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 11:04:10	20,30	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 11:05:39	20,29	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 11:05:55	20,20	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05

0002 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, com capacidade de 20 (vinte) litros, retornáveis, válidos, com protetor na parte superior, com lacre de segurança e sem avarias. Aplicação: bebedouro térmico de coluna. Sem vasilhame.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/09/2022 - 16:26:04	12,00 (proposta)	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
21/09/2022 - 18:55:28	14,00 (proposta)	28.628.545/0001-66 - PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada por não ter apresentado documentos exigidos no edital 29/09/2022 11:05:06
25/09/2022 - 21:35:29	14,51 (proposta)	28.809.866/0001-67 - Mergulhao & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
28/09/2022 - 04:08:51	14,51 (proposta)	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26



28/09/2022 - 07:18:04	14,51 (proposta)	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:09:47	11,90	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:10:32	11,80	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:11:36	11,79	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:11:53	11,00	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:13:47	10,98	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:14:09	10,50	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:14:51	10,00	28.809.866/0001-67 - MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
28/09/2022 - 10:15:31	9,99	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:15:52	9,98	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:16:40	9,95	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:17:58	9,94	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:18:17	9,90	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:18:30	9,97	28.809.866/0001-67 - MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
28/09/2022 - 10:19:35	9,85	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05



28/09/2022 - 10:20:02	9,84	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:20:24	9,83	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:20:54	9,82	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:21:06	9,80	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:21:20	9,78	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:21:42	9,75	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:22:10	9,74	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:22:42	9,73	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:22:55	9,72	28.809.866/0001-67 - MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
28/09/2022 - 10:23:13	9,71	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:23:27	9,70	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:23:51	9,69	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26



28/09/2022 - 10:24:14	9,60	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:24:19	9,68	28.809.866/0001-67 - Mergulhao & Nogueira Distribuidora Ltda	Válido
28/09/2022 - 10:24:32	9,59	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:25:44	9,58	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:26:12	9,57	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:26:45	9,55	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:27:08	9,54	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:27:48	9,50	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:28:11	9,49	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:28:30	9,40	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:29:03	9,39	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:30:39	9,00	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05



28/09/2022 - 10:31:11	8,99	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:31:48	8,97	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:32:05	8,96	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:32:42	8,90	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:33:07	8,89	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:34:09	8,88	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:34:30	8,87	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:35:11	8,80	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:35:30	8,79	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:35:46	8,70	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:36:05	8,69	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26



28/09/2022 - 10:36:55	8,67	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:37:16	8,66	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:37:46	8,65	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:38:23	8,64	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:38:33	8,63	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:39:25	8,62	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:39:43	8,61	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:40:23	8,60	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:40:56	8,59	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:41:25	8,58	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:41:37	8,57	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05



28/09/2022 - 10:42:06	8,56	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:42:16	8,50	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:42:41	8,49	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:44:19	8,40	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:44:41	8,39	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:44:48	8,00	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:45:03	7,99	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:45:22	7,90	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:45:39	7,89	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:45:45	7,88	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:46:04	7,87	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26



28/09/2022 - 10:46:36	7,86	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:46:58	7,85	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:47:06	7,84	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:47:35	7,83	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:48:00	7,82	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:48:29	7,81	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:50:07	7,80	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:50:31	7,79	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:51:39	7,78	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:52:24	7,77	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:53:32	7,76	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05



28/09/2022 - 10:53:58	7,75	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:54:15	7,74	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:54:59	7,73	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:55:18	7,70	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:55:51	7,69	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:56:34	7,65	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:57:00	7,64	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:57:34	7,63	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:57:55	7,62	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:58:23	7,61	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atetado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:58:39	7,60	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26



28/09/2022 - 10:59:13	7,59	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:59:38	7,58	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:59:57	7,57	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 11:00:18	7,56	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 11:01:31	7,50	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 11:02:07	7,49	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 11:02:23	7,40	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 11:03:10	7,39	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 11:04:17	7,30	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 11:04:51	7,29	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 11:04:59	7,20	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05



28/09/2022 - 11:05:23	7,19	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 11:05:59	7,00	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 11:06:27	6,90	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 11:06:40	6,50	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 11:07:41	6,49	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26

0003 - Vasilhame de água mineral de 20 litros, (completo), em material plástico, com lacre e validade de acordo as normas da ABNT NBR 14.638 e Portaria DNPM nº 358 de 21/09/2009.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/09/2022 - 16:28:42	25,00 (proposta)	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
25/09/2022 - 21:36:16	23,43 (proposta)	28.809.866/0001-67 - MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
28/09/2022 - 04:11:24	23,43 (proposta)	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 07:18:51	23,43 (proposta)	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	Cancelado - Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade tecnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; 29/09/2022 10:35:05
28/09/2022 - 10:11:01	23,00	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:11:55	22,99	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:12:24	22,00	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:14:35	21,50	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:14:59	20,00	28.809.866/0001-67 - MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido



0004 - Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P13), composição básica propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para aplicação em fogões domésticos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/09/2022 - 16:30:55	135,00 (proposta)	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
21/09/2022 - 18:53:10	153,00 (proposta)	28.628.545/0001-66 - PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada por não ter apresentado documentos exigidos no edital 29/09/2022 11:05:06
28/09/2022 - 04:13:18	153,08 (proposta)	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:10:32	134,98	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:10:50	133,00	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:12:13	132,99	28.628.545/0001-66 - PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada por não ter apresentado documentos exigidos no edital 29/09/2022 11:05:06
28/09/2022 - 10:12:35	130,00	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:13:15	129,00	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:13:30	127,00	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:13:33	128,99	28.628.545/0001-66 - PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada por não ter apresentado documentos exigidos no edital 29/09/2022 11:05:06
28/09/2022 - 10:14:54	126,00	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:16:21	125,00	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:17:07	124,00	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:17:34	123,00	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:18:02	122,90	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26

0005 - Vasilhame de Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 kg, para acondicionar gás de cozinha, na composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/09/2022 - 16:33:06	250,00 (proposta)	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
21/09/2022 - 18:54:19	276,00 (proposta)	28.628.545/0001-66 - PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada por não ter apresentado documentos exigidos no edital 29/09/2022 11:05:06



28/09/2022 - 04:15:36	276,12 (proposta)	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:11:02	249,99	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:11:12	240,00	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:12:26	239,99	28.628.545/0001-66 - PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada por não ter apresentado documentos exigidos no edital 29/09/2022 11:05:06
28/09/2022 - 10:12:43	230,00	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:13:21	229,99	28.628.545/0001-66 - PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada por não ter apresentado documentos exigidos no edital 29/09/2022 11:05:06
28/09/2022 - 10:13:37	225,00	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:14:17	224,99	28.628.545/0001-66 - PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada por não ter apresentado documentos exigidos no edital 29/09/2022 11:05:06
28/09/2022 - 10:14:37	223,00	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:15:57	222,00	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:16:46	220,00	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:17:23	219,00	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:17:53	215,00	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:18:40	214,90	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:19:35	210,00	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	Cancelado - Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att, 29/09/2022 14:25:56
28/09/2022 - 10:20:36	209,90	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:20:54	209,89	28.628.545/0001-66 - PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada por não ter apresentado documentos exigidos no edital 29/09/2022 11:05:06
28/09/2022 - 10:22:01	209,80	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:22:23	209,79	28.628.545/0001-66 - PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada por não ter apresentado documentos exigidos no edital 29/09/2022 11:05:06
28/09/2022 - 10:23:27	209,78	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:25:19	209,77	28.628.545/0001-66 - PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada por não ter apresentado documentos exigidos no edital 29/09/2022 11:05:06



28/09/2022 - 10:25:38	209,76	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26
28/09/2022 - 10:26:08	209,75	28.628.545/0001-66 - PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada por não ter apresentado documentos exigidos no edital 29/09/2022 11:05:06
28/09/2022 - 10:26:40	209,74	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	Cancelado - Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att 29/09/2022 10:37:26

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	28/09/2022 - 11:37:08	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	BENEVIDES PLANILHA.pdf
0002	28/09/2022 - 11:56:12	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	DILIGENCIA E READEQUADA.zip
0004	28/09/2022 - 11:56:40	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	DILIGENCIA E READEQUADA.zip
0005	28/09/2022 - 11:57:07	18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	DILIGENCIA E READEQUADA.zip
0003	28/09/2022 - 12:05:42	28.809.866/0001-67 - MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	Proposta Readequada e Composição.pdf
0001	28/09/2022 - 12:12:31	37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	BENEVIDES ATUALIZADA.pdf
0001	29/09/2022 - 10:50:18	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	PROPOSTA DE PREÇO29ass.pdf
0005	29/09/2022 - 11:26:04	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	PROPOSTA de ass.pdf
0004	29/09/2022 - 11:36:15	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	anp.pdf
0001	29/09/2022 - 12:34:06	13.622.778/0001-84 - F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI	TABELA DE CUSTOS.pdf
0001	29/09/2022 - 14:32:37	32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	PROPOSTA AJUSTADA - PE 032 2022 - PE - SRP.rar

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	28/09/2022 - 06:18	Andre Queiroz Mergulhão	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	28/09/2022 - 09:09	Rogers Marques Carneiro Cajado	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/09/2022 - 15:11	--	--

0001 - Água Mineral, de fonte natural hipotermal, potável, adicionada de sais, não gasosa, copos de polipropileno 200 ml, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. Pacote com 48 unidades.

Intenções de Recurso



CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	29/09/2022 - 11:47:32	Declaro intenção de recurso sobre o Item 01, pois a empresa F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI não apresentou planilha de composição de custos conforme solicitado via chat (29/09/2022 10:39:40 - Sistema - Motivo: Senhor licitante, solicito composição de preços dos itens a qual sua empresa foi contemplada. ATT), apresentou apenas a Proposta Ajustada.	Indeferido
Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital.			
Att,			
37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	29/09/2022 - 12:06:52	Após análises verificamos que a empresa deixou de apresentar CONFORME ITEM 10.3.1, no seu Balanço Patrimonial a falta do registro pelo órgão competente (JUCEPA) e a falta da comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices econômicos (JUCEPA). E foram detectados a falta de documentos exigidos no instrumento convocatório CERTIDÃO REGULARIDADE CONTADOR CRC NO MESMO ITEM, ALEM DO MAIS A NOSSA INABILITAÇÃO FOI TOTALMENTE DESCABIDA DE FUNDAMENTO SENDO QUE O CNPJ É O APICE. DIANTE DISSO UMA SIMPLES DILIGENCIA CONCLUIRIA A NOSSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUANDO O ATESTADO APENAS É PARA DEMONSTRAR O TRABALHO DE FORMA QUE A CONDUTA DA EMPRESA TRANSCORREU CONFORME O CONTRATO. PEÇO RECONSIDERAÇÃO Diante todo o exposto solicito a Inabilitação da empresa. Certo de seu retorno, desde já lhes agradeço	Indeferido
Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital.			
Att,			
18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	29/09/2022 - 12:21:00	Declaro intenção de recurso sobre o Item 01, 04, 05 pois a empresa F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI não apresentou planilha de composição de custos conforme solicitado via chat, também não apresentou CADASTRO DO SICAF como manda o edital no item 4. 4.1. Também o documento de FALÊNCIA E CONCORDATA expedida pelo fórum não tem código de autenticação, validação somente com o código. Ressalto também que sua CERTIFICAÇÃO ANP está vencida desde a data 11/06/22 sendo que o site da ANP está fora do ar desde começo de setembro.	Indeferido
Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital.			
Att,			
32.163.746/0001-02 - CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE	29/09/2022 - 12:38:06	Sr. Pregoeiro, você inabilitou inicialmente a empresa ELIVAN ALMDEIDA DOS SANTOS por esse motivo (29/09/2022 10:37:26 - Sistema - Motivo: Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att) e agora solicita e aceita o envio de documentação complementar, que critério é esse que o Sr. está utilizando?	Indeferido
Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital.			
Att,			
18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	29/09/2022 - 12:41:23	Declaro intenção de recurso sobre o Item 01, 04, 05 pois a empresa F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI não apresentou a documentação do CEIS , como manda o edital 10.1.2 nem o TCU 10.1.3 do edital. Balanço patrimonial não estar com código da JUCEPA e não e claro nos seus índices.	Indeferido
Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital.			
Att,			
37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	29/09/2022 - 12:44:07	Digo mais com uma forma parcial de julgamento e ocasionando DANO AO ERARIO, caso não seja atendida nossa reconsideração entraremos juntamente com os órgãos controladores, pois a aceitação da empresa aumentou o valor global de forma bem significativa, totalmente desprovida de fundamento nossa desclassificação e dando notoriedade o favorecimento de uma empresa FAVORITA, pra deixar claro onde a fumaça a fogo conforme Fumus boni juris	Indeferido
Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital.			
Att,			
18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	29/09/2022 - 12:44:20	Entença de recurso tabela de custos não foi anexada no prazo e não mostra clareza.	Indeferido
Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital.			
Att,			



37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	29/09/2022 - 15:06:36	SENHOR PREGOEIRO, FAVOR DEIXAR CLARO AQUI VIA ATA O MOTIVO DA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO, POIS ESTAMOS COM TODAS AS DOCUMENTAÇÕES CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATORIO ADEMAIS O ITEM " 10.5.1.1 Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, poderá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração. Caso seja necessário a comprovação do atestado apresentado, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar documentos que comprovem a veracidade do mesmo:" UMA SIMPLES DILIGENCIA É CAPAZ DE SANAR QUALQUER DUVIDA, COMO O PREGÃO DOS ATESTADOS FORAM FEITOS ANTERIORMENTE E A EMPRESA TEVE A MUDANÇA DE ENDEREÇO NÃO TINHA COMO FAZER UM NOVO CONTRATO OU NOVO DOCUMENTO DE ATESTADO, COM NOTAS FISCAIS E O CONTRATO PODERIAMOS SANAR QUALQUER E EVENTUAL DUVIDA POR PARTE DESTA CPL, INFORMO DE NOVO O EDITAL NÃO ESCLARECE E A LEI 8666 CONFORME MENCIONOU NO MOMENTO DA DESCLASSIFICAÇÃO "Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;" VAMOS LÁ REGISTRO OU INSCRIÇÃO, TODAVIA O CNPJ (INSCRIÇÃO) E A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTINUA O MESMO, CONTUDO UMA MERA DILIGENCIA PODERA SER SANADA CASO HAJA DUVIDA SOBRE QUANTITATIVO, PEÇO RECONSIDERAÇÃO E QUE O PRINCIPIO DA MORALIDADE SEJA ADMITIDA.	Indeferido
----------------------------------------------------------	-----------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Justificativa: INDEFERIDO. Intenção ja respondida.
Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a
1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	29/09/2022 - 15:07:46	Intenção de recurso,item 01 Como mencionado anteriormente, no caso desse paragrafo volto a pedir o cumprimento do edital pós o mesmo e claro como condição de participação que se faz necessário apresentar as certidões. 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 10.1.1. Certidão do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Como pois saberemos nos que as empresas estão aptas.? Ressalto que procuraremos, junto aos órgãos reguladores do estado para que seja cumprida a lei do EDITAL. Para que não possa haver favorecimentos.	Indeferido
------------------------------------------------	-----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Justificativa: INDEFERIDO- respodido anteriormente. Documentos menciondos são meramente consultivos. E apos annalise e pesquisa a empresa apresenta regularidade.

0002 - Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, com capacidade de 20 (vinte) litros, retornáveis, válidos, com protetor na parte superior, com lacre de segurança e sem avarias. Aplicação: bebedouro térmico de coluna. Sem vasilhame.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	29/09/2022 - 12:18:24	Declaro intenção de recurso sobre o Item 01, 04, 05 pois a empresa F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI não apresentou planilha de composição de custos conforme solicitado via chat, também não apresentou CADASTRO DO SICAF como manda o edital no item 4. 4.1. Também o documento de FALÊNCIA E CONCORDATA expedida pelo fórum não tem código de autenticação, validação somente com o código. Ressalto também que sua CERTIFICAÇÃO ANP está vencida desde a data 11/06/22 sendo que o site da ANP está fora do ar desde começo de setembro.	Indeferido

Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital.

Att,

18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	29/09/2022 - 12:36:45	Declaro intenção de recurso sobre o Item 02, 03, pois a empresa MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA , também não apresentou CADASTRO DO SICAF como manda o edital no item 4. 4.1.e 10- 10.1.1 e nem a documentação do CEIS , como manda o edital 10.1.2 nem o TCU 10.1.3 do edital.	Indeferido
------------------------------------------------	-----------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, pois o documento mencionado é meramente consultivo, é apos anlise verificou-se que a emprsa esta regular.

Att,



18.644.678/0001-72 -
ELIVAN ALMEIDA DOS
SANTOS

29/09/2022 - 15:08:09

Intenção de recurso, item 02 Como mencionado anteriormente, no caso desse parágrafo volto a pedir o cumprimento do edital pós o mesmo e claro como condição de participação que se faz necessário apresentar as certidões. 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
10.1.1. Certidão do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
10.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
10.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
Como pois saberemos nos que as empresas estão aptas?
Ressalto que procuraremos, junto aos órgãos reguladores do estado para que seja cumprida a lei do EDITAL.
Para que não possa haver favorecimentos.

Aguardando Julgamento

0003 - Vasilhame de água mineral de 20 litros, (completo), em material plástico, com lacre e validade de acordo as normas da ABNT NBR 14.638 e Portaria DNPM nº 358 de 21/09/2009.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	29/09/2022 - 12:14:07	Após análises verificamos que a empresa deixou de apresentar CONFORME ITEM 10.3.1, no seu Balanço Patrimonial a falta do registro pelo órgão competente (JUCEPA) e a falta da comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices econômicos (JUCEPA). E foram detectados a falta de documentos exigidos no instrumento convocatório CERTIDÃO REGULARIDADE CONTADOR CRC NO MESMO ITEM, ALEM DO MAIS A NOSSA INABILITAÇÃO FOI TOTALMENTE DESCABIDA DE FUNDAMENTO SENDO QUE O CNPJ É O APICE. DIANTE DISSO UMA SIMPLES DILIGENCIA CONCLUIRIA A NOSSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUANDO O ATESTADO APENAS É PARA DEMONSTRAR O TRABALHO DE FORMA QUE A CONDUTA DA EMPRESA TRANSCORREU CONFORME O CONTRATO. PEÇO RECONSIDERAÇÃO Diante todo o exposto solicito a Inabilitação da empresa. Certo de seu retorno, desde já lhes agradeço	Indeferido
Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital.			
Att,			
37.170.992/0001-05 - N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI	29/09/2022 - 12:16:34	DESCONSIDERAR ITEM	Indeferido
Justificativa: Sem justificativa a intenção			
18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	29/09/2022 - 12:37:02	Declaro intenção de recurso sobre o Item 02, 03, pois a empresa MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA , também não apresentou CADASTRO DO SICAF como manda o edital no item 4. 4.1.e 10- 10.1.1 e nem a documentação do CEIS , como manda o edital 10.1.2 nem o TCU 10.1.3 do edital.	Indeferido
Justificativa: Sicaf e CEIS são meramente consultivo. Verificado e empresa esta regular.			
Att			
18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	29/09/2022 - 15:08:29	Intenção de recurso, item 03 Como mencionado anteriormente, no caso desse parágrafo volto a pedir o cumprimento do edital pós o mesmo e claro como condição de participação que se faz necessário apresentar as certidões. 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 10.1.1. Certidão do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Como pois saberemos nos que as empresas estão aptas? Ressalto que procuraremos, junto aos órgãos reguladores do estado para que seja cumprida a lei do EDITAL. Para que não possa haver favorecimentos.	Aguardando Julgamento



0004 - Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P13), composição básica propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT, para aplicação em fogões domésticos.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	29/09/2022 - 12:17:22	Declaro intenção de recurso sobre o Item 01, 04, 05 pois a empresa F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI não apresentou planilha de composição de custos conforme solicitado via chat, também não apresentou CADASTRO DO SICAF como manda o edital no item 4. 4,1. Também o documento de FALÊNCIA E CONCORDATA expedida pelo fórum não tem código de autenticação, validação somente com o código. Ressalto também que sua CERTIFICAÇÃO ANP está vencida desde a data 11/06/22 sendo que o site da ANP está fora do ar desde começo de setembro.	Indeferido
Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital.			
Att,			
18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	29/09/2022 - 12:40:56	Declaro intenção de recurso sobre o Item 01, 04, 05 pois a empresa F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI não apresentou a documentação do CEIS , como manda o edital 10.1.2 nem o TCU 10.1.3 do edital. Balanço patrimonial não estar com código da JUCEPA e não e claro nos seus índices.	Indeferido
Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital.			
Att,			
18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	29/09/2022 - 12:44:11	Entenção de recurso tabela de custos não foi anexada no prazo e não mostra clareza.	Indeferido
Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital.			
Att,			

0005 - Vasilhame de Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 kg, para acondicionar gás de cozinha, na composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	29/09/2022 - 12:17:43	Declaro intenção de recurso sobre o Item 01, 04, 05 pois a empresa F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI não apresentou planilha de composição de custos conforme solicitado via chat, também não apresentou CADASTRO DO SICAF como manda o edital no item 4. 4,1. Também o documento de FALÊNCIA E CONCORDATA expedida pelo fórum não tem código de autenticação, validação somente com o código. Ressalto também que sua CERTIFICAÇÃO ANP está vencida desde a data 11/06/22 sendo que o site da ANP está fora do ar desde começo de setembro.	Indeferido
Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital.			
Att,			
18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	29/09/2022 - 12:41:10	Declaro intenção de recurso sobre o Item 01, 04, 05 pois a empresa F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI não apresentou a documentação do CEIS , como manda o edital 10.1.2 nem o TCU 10.1.3 do edital. Balanço patrimonial não estar com código da JUCEPA e não e claro nos seus índices.	Indeferido
Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital.			
Att,			
18.644.678/0001-72 - ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS	29/09/2022 - 12:44:27	Entenção de recurso tabela de custos não foi anexada no prazo e não mostra clareza.	Indeferido
Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital.			
Att,			

Chat

Data	Apelido	Frase
------	---------	-------



21/09/2022 - 12:15:04	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL - AQUISIÇÃO DE AGUA E GÁS REV 01.pdf) em 21/09/2022 às 12:15.
28/09/2022 - 10:07:48	Pregoeiro	Senhores, bom dia!
28/09/2022 - 10:07:52	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
28/09/2022 - 10:08:30	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/09/2022 - 10:08:30	Sistema	Conforme Decreto Municipal nº 157/2021No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
28/09/2022 - 10:08:30	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
28/09/2022 - 10:08:30	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
28/09/2022 - 10:09:04	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
28/09/2022 - 10:09:04	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/09/2022 - 10:09:11	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
28/09/2022 - 10:09:11	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/09/2022 - 10:09:12	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
28/09/2022 - 10:09:12	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/09/2022 - 10:09:13	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
28/09/2022 - 10:09:13	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/09/2022 - 10:09:13	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
28/09/2022 - 10:09:13	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/09/2022 - 10:09:31	Pregoeiro	Aberta a sessão para fase de lance. Boa sorte a todos
28/09/2022 - 10:19:13	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
28/09/2022 - 10:20:02	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
28/09/2022 - 10:28:40	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
28/09/2022 - 10:44:53	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 8,00 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/09/2022 - 11:07:57	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
28/09/2022 - 11:09:42	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
28/09/2022 - 11:15:16	Sistema	O item 0001 teve como arrematante N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 20,20.
28/09/2022 - 11:15:16	Sistema	O item 0002 teve como arrematante ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME com lance de R\$ 6,49.
28/09/2022 - 11:15:16	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 20,00.
28/09/2022 - 11:15:16	Sistema	O item 0004 teve como arrematante ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME com lance de R\$ 122,90.
28/09/2022 - 11:15:16	Sistema	O item 0005 teve como arrematante ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME com lance de R\$ 209,74.
28/09/2022 - 11:17:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 11:17:48	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito composição de preços para todos os itens ofertados. Att
28/09/2022 - 11:18:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 11:18:17	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito composição de preços para todos os itens ofertados. Att
28/09/2022 - 11:18:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 11:18:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 11:18:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 11:18:41	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito composição de preços para todos os itens ofertados. Att
28/09/2022 - 11:19:38	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 11:19:38	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito proposta readequada de preços Att
28/09/2022 - 11:19:40	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 11:19:40	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito proposta readequada de preços Att
28/09/2022 - 11:19:46	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 11:19:46	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito proposta readequada de preços Att
28/09/2022 - 11:19:58	F. N R PEREIRA COMER...	Documentação Item 0001: bom dia senhores, podemos fazer apenas uma juntada de planilhas de composição ?
28/09/2022 - 11:20:08	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 11:20:08	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito proposta readequada de preços Att
28/09/2022 - 11:20:20	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 11:20:20	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito proposta readequada de preços Att
28/09/2022 - 11:20:38	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 11:20:38	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito proposta readequada de preços Att
28/09/2022 - 11:20:47	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:18 do dia 28/09/2022.
28/09/2022 - 11:20:47	Sistema	Motivo: Senhores licitantes, solicito proposta readequada de preços Att



28/09/2022 - 11:37:08	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/09/2022 - 11:56:12	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
28/09/2022 - 11:56:40	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
28/09/2022 - 11:57:07	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
28/09/2022 - 12:05:42	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
28/09/2022 - 12:12:31	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/09/2022 - 14:36:42	Pregoeiro	Senhores licitantes, por instabilidade em nossa rede de internet, informo que estaremos suspendendo o certame e retornaremos amanhã a partir das 10 h.
29/09/2022 - 10:01:30	Pregoeiro	Senhores Licitantes, bom dia!
29/09/2022 - 10:02:11	Pregoeiro	Conforme informado na data de ontem estaremos retornando a análise do certame
29/09/2022 - 10:35:05	Sistema	O fornecedor N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI foi desclassificado no processo.
29/09/2022 - 10:35:05	Sistema	Motivo: Empresa enviou comprovante de atestado de capacidade técnica com endereço divergente do atual. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
29/09/2022 - 10:35:05	Sistema	O fornecedor N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/09/2022 - 10:35:05	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS com lance de R\$ 20,29.
29/09/2022 - 10:37:26	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS foi desclassificado no processo.
29/09/2022 - 10:37:26	Sistema	Motivo: Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att
29/09/2022 - 10:37:26	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/09/2022 - 10:37:26	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI com lance de R\$ 22,98.
29/09/2022 - 10:37:26	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
29/09/2022 - 10:37:26	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 9,68.
29/09/2022 - 10:37:26	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/09/2022 - 10:37:26	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI com lance de R\$ 123,00.
29/09/2022 - 10:37:26	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/09/2022 - 10:37:26	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA com lance de R\$ 209,75.
29/09/2022 - 10:38:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 29/09/2022.
29/09/2022 - 10:38:48	Sistema	Motivo: Senhor licitante, solicito proposta readequada dos itens a qual sua empresa foi contemplada. ATT
29/09/2022 - 10:39:11	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 29/09/2022.
29/09/2022 - 10:39:11	Sistema	Motivo: Senhor licitante, solicito proposta readequada dos itens a qual sua empresa foi contemplada. ATT
29/09/2022 - 10:39:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 29/09/2022.
29/09/2022 - 10:39:40	Sistema	Motivo: Senhor licitante, solicito composição de preços dos itens a qual sua empresa foi contemplada. ATT
29/09/2022 - 10:43:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:03 do dia 29/09/2022.
29/09/2022 - 10:43:45	Sistema	Motivo: Senhor licitante, solicito composição de preços dos itens a qual sua empresa foi contemplada. ATT
29/09/2022 - 10:44:07	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:03 do dia 29/09/2022.
29/09/2022 - 10:44:07	Sistema	Motivo: Senhor licitante, solicito proposta readequada dos itens a qual sua empresa foi contemplada. ATT
29/09/2022 - 10:50:18	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/09/2022 - 11:05:06	Sistema	O fornecedor PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA foi desclassificado no processo.
29/09/2022 - 11:05:06	Sistema	Motivo: Empresa desclassificada por não ter apresentado documentos exigidos no edital
29/09/2022 - 11:05:06	Sistema	O fornecedor PORTILHO COMERCIO DE GAS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/09/2022 - 11:05:06	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI com lance de R\$ 210,00.
29/09/2022 - 11:06:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 29/09/2022.
29/09/2022 - 11:06:01	Sistema	Motivo: Senhor licitante, favor enviar composição de preços do item ofertado
29/09/2022 - 11:06:31	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 29/09/2022.
29/09/2022 - 11:06:31	Sistema	Motivo: Senhor licitante, favor enviar proposta readequada de preços do item ofertado
29/09/2022 - 11:07:50	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 29/09/2022.
29/09/2022 - 11:07:50	Sistema	Motivo: Senhor licitante, favor enviar proposta readequada de preços do item ofertado
29/09/2022 - 11:26:04	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
29/09/2022 - 11:34:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:04 do dia 29/09/2022.
29/09/2022 - 11:34:47	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, Solicito enviar autorização da ANP . ATT
29/09/2022 - 11:36:15	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
29/09/2022 - 11:43:11	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI.



29/09/2022 - 11:43:11	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI.
29/09/2022 - 11:43:41	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Mergulhao & Nogueira Distribuidora Ltda.
29/09/2022 - 11:43:41	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Mergulhao & Nogueira Distribuidora Ltda.
29/09/2022 - 11:44:11	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0004.
29/09/2022 - 11:44:11	Sistema	Motivo: Documento enviado conforme solicitado.
29/09/2022 - 11:44:20	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI.
29/09/2022 - 11:44:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/09/2022 às 12:04.
29/09/2022 - 11:45:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 29/09/2022 às 12:45.
29/09/2022 - 11:45:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 29/09/2022 às 12:45.
29/09/2022 - 11:45:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 29/09/2022 às 12:45.
29/09/2022 - 11:45:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 29/09/2022 às 12:45.
29/09/2022 - 11:45:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 29/09/2022 às 12:45.
29/09/2022 - 11:47:32	Sistema	O fornecedor CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/09/2022 - 11:51:41	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
29/09/2022 - 11:51:41	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso sobre o Item 01, pois a empresa F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI não apresentou planilha de composição de custos conforme solicitado via chat (29/09/2022 10:39:40 - Sistema - Motivo: Senhor licitante, solicito composição de preços dos itens a qual sua empresa foi contemplada. ATT), apresentou apenas a Proposta Ajustada.
29/09/2022 - 12:03:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:05 do dia 29/09/2022.
29/09/2022 - 12:03:10	Sistema	Motivo: Senhor Licitante Favor anexar documento com composição de custos dos itens contemplados. At
29/09/2022 - 12:03:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:05 do dia 29/09/2022.
29/09/2022 - 12:03:22	Sistema	Motivo: Senhor Licitante Favor anexar documento com composição de custos dos itens contemplados. At
29/09/2022 - 12:06:52	Sistema	O fornecedor N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/09/2022 - 12:14:07	Sistema	O fornecedor N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
29/09/2022 - 12:16:34	Sistema	O fornecedor N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
29/09/2022 - 12:17:22	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
29/09/2022 - 12:17:43	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
29/09/2022 - 12:18:24	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
29/09/2022 - 12:21:00	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/09/2022 - 12:34:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/09/2022 - 12:36:45	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
29/09/2022 - 12:37:02	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
29/09/2022 - 12:38:06	Sistema	O fornecedor CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/09/2022 - 12:40:56	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
29/09/2022 - 12:41:10	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
29/09/2022 - 12:41:23	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/09/2022 - 12:44:07	Sistema	O fornecedor N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/09/2022 - 12:44:11	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
29/09/2022 - 12:44:20	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/09/2022 - 12:44:27	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
29/09/2022 - 14:15:14	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0001.
29/09/2022 - 14:15:14	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso sobre o Item 01, pois a empresa F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI não apresentou planilha de composição de custos conforme solicitado via chat (29/09/2022 10:39:40 - Sistema - Motivo: Senhor licitante, solicito composição de preços dos itens a qual sua empresa foi contemplada. ATT), apresentou apenas a Proposta Ajustada.
29/09/2022 - 14:15:14	Sistema	Justificativa: revertido
29/09/2022 - 14:19:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
29/09/2022 - 14:19:53	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso sobre o Item 01, pois a empresa F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI não apresentou planilha de composição de custos conforme solicitado via chat (29/09/2022 10:39:40 - Sistema - Motivo: Senhor licitante, solicito composição de preços dos itens a qual sua empresa foi contemplada. ATT), apresentou apenas a Proposta Ajustada.
29/09/2022 - 14:19:53	Sistema	Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att,
29/09/2022 - 14:20:02	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.



29/09/2022 - 14:20:02	Sistema	Intenção: Após análises verificamos que a empresa deixou de apresentar CONFORME ITEM 10.3.1, no seu Balanço Patrimonial a falta do registro pelo órgão competente (JUCEPA) e a falta da comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices econômicos (JUCEPA). E foram detectados a falta de documentos exigidos no instrumento convocatório CERTIDÃO REGULARIDADE CONTADOR CRC NO MESMO ITEM, ALEM DO MAIS A NOSSA INABILITAÇÃO FOI TOTALMENTE DESCABIDADE DE FUNDAMENTO SENDO QUE O CNPJ É O APICE. DIANTE DISSO UMA SIMPLES DILIGENCIA CONCLUIRIA A NOSSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUANDO O ATESTADO APENAS É PARA DEMONSTRAR O TRABALHO DE FORMA QUE A CONDUTA DA EMPRESA TRANSCORREU CONFORME O CONTRATO. PEÇO RECONSIDERAÇÃO Diante todo o exposto solicito a Inabilitação da empresa. Certo de seu retorno, desde já lhes agradeço
29/09/2022 - 14:20:02	Sistema	Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att,
29/09/2022 - 14:20:08	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
29/09/2022 - 14:20:08	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso sobre o Item 01, 04, 05 pois a empresa F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI não apresentou planilha de composição de custos conforme solicitado via chat, também não apresentou CADASTRO DO SICAF como manda o edital no item 4. 4.1. Também o documento de FALÊNCIA E CONCORDATA expedida pelo fórum não tem código de autenticação, validação somente com o código. Ressalto também que sua CERTIFICAÇÃO ANP está vencida desde a data 11/06/22 sendo que o site da ANP está fora do ar desde começo de setembro.
29/09/2022 - 14:20:08	Sistema	Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att,
29/09/2022 - 14:20:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
29/09/2022 - 14:20:13	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, você inabilitou inicialmente a empresa ELIVAN ALMDEIDA DOS SANTOS por esse motivo (29/09/2022 10:37:26 - Sistema - Motivo: Empresa não enviou documento de composição de preços solicitado. Att) e agora solicita e aceita o envio de documentação complementar, que critério é esse que o Sr. está utilizando?
29/09/2022 - 14:20:13	Sistema	Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att,
29/09/2022 - 14:20:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
29/09/2022 - 14:20:19	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso sobre o Item 01, 04, 05 pois a empresa F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI não apresentou a documentação do CEIS , como manda o edital 10.1.2 nem o TCU 10.1.3 do edital. Balanço patrimonial não estar com código da JUCEPA e não é claro nos seus índices.
29/09/2022 - 14:20:19	Sistema	Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att,
29/09/2022 - 14:20:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
29/09/2022 - 14:20:25	Sistema	Intenção: Digo mais com uma forma parcial de julgamento e ocasionando DANO AO ERARIO, caso não seja atendida nossa reconsideração entraremos juntamente com os órgãos controladores, pois a aceitação da empresa aumentou o valor global de forma bem significativa, totalmente desprovida de fundamento nossa desclassificação e dando notoriedade o favorecimento de uma empresa FAVORITA, pra deixar claro onde a fumaça a fogo conforme Fumus boni juris
29/09/2022 - 14:20:25	Sistema	Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att,
29/09/2022 - 14:20:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
29/09/2022 - 14:20:30	Sistema	Intenção: Entenção de recurso tabela de custos não foi anexada no prazo e não mostra clareza.
29/09/2022 - 14:20:30	Sistema	Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att,
29/09/2022 - 14:20:55	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
29/09/2022 - 14:20:55	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso sobre o Item 01, 04, 05 pois a empresa F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI não apresentou planilha de composição de custos conforme solicitado via chat, também não apresentou CADASTRO DO SICAF como manda o edital no item 4. 4.1. Também o documento de FALÊNCIA E CONCORDATA expedida pelo fórum não tem código de autenticação, validação somente com o código. Ressalto também que sua CERTIFICAÇÃO ANP está vencida desde a data 11/06/22 sendo que o site da ANP está fora do ar desde começo de setembro.
29/09/2022 - 14:20:55	Sistema	Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att,
29/09/2022 - 14:21:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
29/09/2022 - 14:21:56	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso sobre o Item 02, 03, pois a empresa MERGULHAO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA , também não apresentou CADASTRO DO SICAF como manda o edital no item 4. 4.1.e 10- 10.1.1 e nem a documentação do CEIS , como manda o edital 10.1.2 nem o TCU 10.1.3 do edital.
29/09/2022 - 14:21:56	Sistema	Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, pois o documento mencionado é meramente consultivo, é apos anlise verificaou-se que a emprsa esta regular. Att,
29/09/2022 - 14:22:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
29/09/2022 - 14:22:20	Sistema	Intenção: Após análises verificamos que a empresa deixou de apresentar CONFORME ITEM 10.3.1, no seu Balanço Patrimonial a falta do registro pelo órgão competente (JUCEPA) e a falta da comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices econômicos (JUCEPA). E foram detectados a falta de documentos exigidos no instrumento convocatório CERTIDÃO REGULARIDADE CONTADOR CRC NO MESMO ITEM, ALEM DO MAIS A NOSSA INABILITAÇÃO FOI TOTALMENTE DESCABIDADE DE FUNDAMENTO SENDO QUE O CNPJ É O APICE. DIANTE DISSO UMA SIMPLES DILIGENCIA CONCLUIRIA A NOSSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUANDO O ATESTADO APENAS É PARA DEMONSTRAR O TRABALHO DE FORMA QUE A CONDUTA DA EMPRESA TRANSCORREU CONFORME O CONTRATO. PEÇO RECONSIDERAÇÃO Diante todo o exposto solicito a Inabilitação da empresa. Certo de seu retorno, desde já lhes agradeço
29/09/2022 - 14:22:20	Sistema	Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att,
29/09/2022 - 14:22:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
29/09/2022 - 14:22:38	Sistema	Intenção: DESCONSIDERAR ITEM
29/09/2022 - 14:22:38	Sistema	Justificativa: Sem justificativa a intenção
29/09/2022 - 14:23:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.



29/09/2022 - 14:23:26	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso sobre o Item 02, 03, pois a empresa Mergulhao & Nogueira Distribuidora Ltda, também não apresentou Cadastro do SICAF como manda o edital no item 4. 4.1 e 10- 10.1.1 e nem a documentação do CEIS, como manda o edital 10.1.2 nem o TCU 10.1.3 do edital.
29/09/2022 - 14:23:26	Sistema	Justificativa: Sicaf e CEIS são meramente consultivo. Verificado e empresa esta regular. Att
29/09/2022 - 14:23:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
29/09/2022 - 14:23:41	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso sobre o Item 01, 04, 05 pois a empresa F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI não apresentou planilha de composição de custos conforme solicitado via chat, também não apresentou Cadastro do SICAF como manda o edital no item 4. 4.1. Também o documento de FALÊNCIA E CONCORDATA expedida pelo fórum não tem código de autenticação, validação somente com o código. Ressalto também que sua CERTIFICAÇÃO ANP está vencida desde a data 11/06/22 sendo que o site da ANP está fora do ar desde começo de setembro.
29/09/2022 - 14:23:41	Sistema	Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att,
29/09/2022 - 14:23:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
29/09/2022 - 14:23:48	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso sobre o Item 01, 04, 05 pois a empresa F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI não apresentou a documentação do CEIS, como manda o edital 10.1.2 nem o TCU 10.1.3 do edital. Balanço patrimonial não estar com código da JUCEPA e não e claro nos seus índices.
29/09/2022 - 14:23:48	Sistema	Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att,
29/09/2022 - 14:23:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
29/09/2022 - 14:23:57	Sistema	Intenção: Entenção de recurso tabela de custos não foi anexada no prazo e não mostra clareza.
29/09/2022 - 14:23:57	Sistema	Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att,
29/09/2022 - 14:24:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
29/09/2022 - 14:24:15	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso sobre o Item 01, 04, 05 pois a empresa F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI não apresentou planilha de composição de custos conforme solicitado via chat, também não apresentou Cadastro do SICAF como manda o edital no item 4. 4.1. Também o documento de FALÊNCIA E CONCORDATA expedida pelo fórum não tem código de autenticação, validação somente com o código. Ressalto também que sua CERTIFICAÇÃO ANP está vencida desde a data 11/06/22 sendo que o site da ANP está fora do ar desde começo de setembro.
29/09/2022 - 14:24:15	Sistema	Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att,
29/09/2022 - 14:24:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
29/09/2022 - 14:24:23	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso sobre o Item 01, 04, 05 pois a empresa F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI não apresentou a documentação do CEIS, como manda o edital 10.1.2 nem o TCU 10.1.3 do edital. Balanço patrimonial não estar com código da JUCEPA e não e claro nos seus índices.
29/09/2022 - 14:24:23	Sistema	Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att,
29/09/2022 - 14:24:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
29/09/2022 - 14:24:30	Sistema	Intenção: Entenção de recurso tabela de custos não foi anexada no prazo e não mostra clareza.
29/09/2022 - 14:24:30	Sistema	Justificativa: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att,
29/09/2022 - 14:25:24	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
29/09/2022 - 14:25:56	Sistema	O fornecedor F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI foi rejeitado no processo.
29/09/2022 - 14:25:56	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes, Indeferido a intenção de recurso, porem a empresa F.S. DE PAULA será desclassificado do certame por falta de envio de documentos requisitados no edital. Att,
29/09/2022 - 14:25:56	Sistema	O fornecedor F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/09/2022 - 14:25:56	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE com lance de R\$ 26,47.
29/09/2022 - 14:25:56	Sistema	O fornecedor F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI foi rejeitado para o item 0004 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
29/09/2022 - 14:25:56	Sistema	O fornecedor F S DE PAULA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI foi rejeitado para o item 0005 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
29/09/2022 - 14:28:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:49 do dia 29/09/2022.
29/09/2022 - 14:28:35	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, Favor enviar cõposição de preço e prosposta readequada. ATT
29/09/2022 - 14:28:47	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:49 do dia 29/09/2022.
29/09/2022 - 14:28:47	Sistema	Motivo: Senhor Licitante, Favor enviar cõposição de preço e prosposta readequada. ATT
29/09/2022 - 14:32:37	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/09/2022 - 14:51:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/09/2022 às 15:11.
29/09/2022 - 14:51:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 29/09/2022 às 15:11.
29/09/2022 - 14:51:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 29/09/2022 às 15:11.
29/09/2022 - 15:06:36	Sistema	O fornecedor N R PEREIRA COMERCIO DE AGUA EIRELI - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/09/2022 - 15:07:46	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/09/2022 - 15:08:09	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
29/09/2022 - 15:08:29	Sistema	O fornecedor ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
29/09/2022 - 15:17:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.



29/09/2022 - 15:17:47	Sistema	Intenção: Intenção de recurso, item 01 Como mencionado anteriormente, no caso desse parágrafo volto a pedir o cumprimento do edital pós o mesmo e claro como condição de participação que se faz necessário apresentar as certidões. 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante de-tentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 10.1.1. Certidão do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF; 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 10.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido... (CONTINUA)
29/09/2022 - 15:17:47	Sistema	(CONT. 1) pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 10.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; Como pois saberemos nos que as empresas estão aptas? Ressalto que procuraremos, junto aos órgãos reguladores do estado para que seja cumprida a lei do EDITAL. Para que não possa haver favorecimentos.
29/09/2022 - 15:17:47	Sistema	Justificativa: INDEFERIDO- respondido anteriormente. Documentos mencionados são meramente consultivos. E após análise e pesquisa a empresa apresenta regularidade.
29/09/2022 - 15:18:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
29/09/2022 - 15:18:47	Sistema	Intenção: SENHOR PREGOEIRO, FAVOR DEIXAR CLARO AQUI VIA ATA O MOTIVO DA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO, POIS ESTAMOS COM TODAS AS DOCUMENTAÇÕES CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATORIO ADEMAIS O ITEM 10.5.1.1 Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, poderá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração. Caso seja necessário a comprovação do atestado apresentado, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar documentos que comprovem a veracidade do mesmo; UMA SIMPLES DILIGENCIA É CAPAZ DE SANAR QUALQUER DUVIDA, COMO O PREGÃO DOS ATESTADOS FORAM FEITOS ANTERIORMENTE E A EMPRESA TEVE A MUDANÇA DE ENDEREÇO NÃO TINHA COMO FAZER UM NOVO CONTRATO OU NOVO DOCUMENTO DE ATESTADO, COM NOTAS FISCAIS E O CONTRATO PODERIAMOS SANAR QUALQUER E EVENTUAL DUVIDA POR PARTE DESTA CPL, INFORMO DE NOVO O EDITAL NÃO ESCLARECE E A LEI 8666 CONFORME MENCIONOU NO MOMENTO DA DESCLASSIFICAÇÃO "Art. 30. A documentação relativa à... (CONTINUA)
29/09/2022 - 15:18:47	Sistema	(CONT. 1) qualificação técnica limitar-se-á a: 1 - registro ou inscrição na entidade profissional competente;" VAMOS LÁ REGISTRO OU INSCRIÇÃO, TODAVIA O CNPJ (INSCRIÇÃO) E A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTINUA O MESMO, CONTUDO UMA MERA DILIGENCIA PODERA SER SANADA CASO HAJA DUVIDA SOBRE QUANTITATIVO, PEÇO RECONSIDERAÇÃO E QUE O PRINCÍPIO DA MORALIDADE SEJA ADMITIDA.
29/09/2022 - 15:18:47	Sistema	Justificativa: INDEFERIDO. Intenção já respondida. Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a 1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; 2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
29/09/2022 - 15:19:59	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por PEDRO PINTO SOARES NETO.
29/09/2022 - 15:20:07	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por PEDRO PINTO SOARES NETO.
29/09/2022 - 15:20:12	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por PEDRO PINTO SOARES NETO.

PEDRO PINTO SOARES NETO

Pregoeiro

João Bosco Lion Araújo

Apoio

SIMONE VIEIRA DE SOUZA

Apoio

